



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

Assunto: PERDA Autorização de Residência

Destino: **URE/DELEMIG/SR/PF/ES**

Processo: **08286.000036/2024-21**

Interessado: **DANNY STEPHENS**

1. Trata-se de processo de Perda da Autorização de Residência referente ao senhor **DANNY STEPHENS**, de nacionalidade australiana, relacionado a **ausência do País de titular de AR por período superior a dois anos**, conforme previsto no Art. 135 do Decreto 9199/2017.
2. Em sua defesa preliminar alegou que o afastamento prolongado decorreu das restrições impostas pela Pandemia COVID-19 e alegou ser casado com brasileira e ser pai de brasileiro
3. Apresentou Certidão de Casamento com brasileira e Certidão de Nascimento de filho brasileiro, cuja autenticidade foi constatada nos termos da Informação nº 35640837/2024-URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES
4. Os argumentos apresentados pelo migrante são aptos a justificarem a ausência prolongada, pois é de conhecimento público que entre os anos de 2020 e 2021 a pandemia COVID-19 limitou de modo extraordinário a movimentação de pessoas aos redor do mundo, com fechamento de fronteiras e recomendação contrária às viagens.
5. Além disso, o fato de ser casado com brasileira e possuir filho brasileiro lhe concede o direito de obter nova autorização de residência, caso a atual fosse perdida.
6. Por todo o exposto, determino o arquivamento do presente processo.
7. À URE/DELEMIG/SR/PF/ES (APF LIDIANI), para notificar o interessado, publicar o presente despacho no site da Polícia Federal, atualizar eventuais bancos de dados e promover o arquivamento.
- 8.

**RAMON ALMEIDA DA SILVA**  
**Delegado de Polícia Federal**  
**CH/DELEMIG/SR/PF/ES.**



Documento assinado eletronicamente por **RAMON ALMEIDA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 26/07/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=36325842&crc=831675BE](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36325842&crc=831675BE).  
Código verificador: **36325842** e Código CRC: **831675BE**.

